Id:125282BFC973D556

Guadalupe

QUARTO *TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 446 de 10 de maio de 2023*– para contratação de agência de publicidade/portal de notícia regional, para produção, criação e aquisição de programas para rádios locais, ao vivo e gravado, para a Administração Local, sob sua inteira responsabilidade, controle de campanhas publicitárias em sites (regional) com postagens de banners e matérias referentes aos avisos e informativos dos atos da administração direta e indireta do município de Guadalupe, criação de mídias para rádios (vinhetas gravadas e/ou textos) e outros elementos de divulgação de campanhas e ações da administração pública municipal, que se processará pela modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento do tipo TÉCNICA E PREÇO, pelo regime de empreitada por preços unitários em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 12.232/2010 e Lei nº. 4.680/1965, firmado entre *o MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI e a empresa* GLEISON FERNANDES DE SOUSA-ME, CNPJ 13.336.548/0001-35, *referente a* CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001965/2023.

O município de Guadalupe, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, foro e administração nesta cidade, na Praça César Calls, 1300, Centro, Guadalupe-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.083/0001-47, neste ato designado CONTRATANTE, representada pela Exmo. Sr. Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, domiciliada à Rua Mariano de Castro, casa 15, A, Centro, Guadalupe-PI, com CPF nº. 923.663.923-20, RG nº. 2131502 SSP-PI e de outro lado, e, de outro lado a empresa **GLEISON FERNANDES DE SOUSA-ME, CNPJ 19.336.548/0001-35** estabelecida na cidade de Guadalupe/PI, Avenida Getúlio Vargas, 50, sala A, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor Gleison Fernandes de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 747.747.863-49 e RG nº 42722595-7 SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Mariana de Castro, 282, Centro, Guadalupe/PI e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para contratação de agência de publicidade/portal de notícia regional, para produção, criação e aquisição de programas para rádios locais, ao vivo e gravado, para a Administração Local, sob sua inteira responsabilidade, controle de campanhas publicitárias em sites (regional) com postagens de banners e matérias referentes aos avisos e informativos dos atos da administração direta e indireta do município de Guadalupe, criação de mídias para rádios (vinhetas gravadas e/ou textos) e outros elementos de divulgação de campanhas e ações da administração pública municipal, que se processará pela modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento do tipo TÉCNICA E PREÇO, pelo regime de empreitada por preços unitários em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 12.232/2010 e Lei nº. 4.680/1965, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem finalidade de prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência e as mesmas condições do contrato 446/2023, conforme possibilidade legal constante no art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor os demais Termos Ativos ao presente contrato.

Guadalupe-PI, 19 de dezembro de 2025

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
Prefeito Municipal

CIENTE:

GLEISON FERNANDES DE SOUSA-ME
CNPJ 19.336.548/0001-35

Id:089B9C753AADD699

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 01/2026, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para elaboração de 04 (quatro) projetos de engenharia para Pavimentação de Estradas Vicinais - Zona Rural do Município de Júlio Borges-PI, com valor estimado orçado em R$ 38.744,68 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Para obtenção do Edital e Anexos, os interessados deverão acessar o link: https://julioborges.pi.gov.br/julioborges/licitacoes. Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 19/01/2026 às 08h, via endereço eletrônico: www.cpl.pmjulioborges@gmail.com.

Júlio Borges, 13 de janeiro de 2026

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Id:09FEE1ED9837D6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 010/2025**, Processo Administrativo nº **127/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - 21.376.282/0001-04 qualityservconstrutora@gmail.com - (86) 99806-9176	1.803.000,00	1.793.985,00	9.015,00 Proveito (0,50%)
Totais	**1.803.000,00**	**1.793.985,00**	**9.015,00** Proveito (0,50%)

Detalhes

Francisco Erivaldo da Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.376.282/0001-04

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 09/01/2026 10:18:44**

CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.	1,00	SERVIÇOS	1.793.985,00	1.793.985,00

Marca: serviços **Fabricante:** serviços **Modelo:**

CATALOGO 010 2025.pdf — **Inserido em:** 18/12/2025 12:55

Santo Antônio de Lisboa - PI - PI, 09 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente: Francisco Erivaldo da Silva

Id:0F8BF7CF0E5FD6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 001/2026

Processo Administrativo: nº 127/2025

Procedimento Licitatório: nº 010/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97

Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 21.376.282/0001-04

Valor Global: R$ 1.793.985,00 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Fonte de Recursos: CONVÊNIO: Novo PAC Saúde-Ministério da Saúde/Recursos Próprios e Outros

Prazo de execução: 10 (Dez) MESES

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 12 de janeiro de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal